



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Comissão Estadual de Controle Ambiental**  
**Instituto Estadual do Ambiente**

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EMPRESA CONDADO MANGA LARGA  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MUNICÍPIO DE PETROPOLIS –  
25/01/2018

1  
2  
3  
4  
5 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito foi realizada a Audiência  
6 Pública do processo de licenciamento ambiental nº E-07/203.110/2005, para readequação  
7 do projeto para implantação de um condomínio residencial, localizado na Estrada Manga  
8 Larga s/n, Itaipava, 3º Distrito do Município de Petrópolis. A Audiência iniciou-se às  
9 19h00min e teve a seguinte composição das mesas: 1) Mesa Diretora: Maurício Couto  
10 Cesar Junior – Presidente, Ana Cláudia dos Santos Campos – Secretária, Silvia Carneiro  
11 Ferreira dos Santos – Coordenadora do Grupo de Trabalho do INEA. 2) Mesa dos  
12 Empreendedores: Hamilton Casé, representante do Condado de Manga Larga  
13 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Carlos Montano, representante da empresa de  
14 consultoria AGRAR, que fez o Estudo de Impacto Ambiental. Após as saudações iniciais,  
15 foram feitos esclarecimentos em relação à dinâmica da realização de Audiências  
16 Públicas. Não houve manifestação quando da pergunta do Sr. Presidente a respeito da  
17 presença de algum representante dos Ministérios Públicos Estadual ou Federal. Em  
18 seguida foi executado o Hino Nacional. Dando continuidade, o Senhor Mauricio Couto  
19 informou que todas as manifestações serão incorporadas ao processo e que estas  
20 poderão ser entregues nos endereços constantes no verso dos folhetos distribuídos ou  
21 encaminhadas via e-mail, no prazo de 10 dias, à CECA ou ao INEA. O presidente pediu  
22 para registrar a presença das Sras. Mailin Gornahes e Raissa Rangel do IPHAN. A seguir  
23 foi passada a palavra à representante do INEA, a Analista Ambiental Silvia Carneiro, que  
24 explicou os procedimentos do licenciamento ambiental e apresentou o histórico do  
25 processo administrativo, esclarecendo que a Audiência Pública não possui caráter  
26 decisório. Posteriormente, o Sr. Hamilton Casé, representante do empreendedor, relatou  
27 a todos que no projeto anterior o empreendimento ocupava uma área de 1.448.916,00 m2  
28 e que, com a readequação do projeto, passou para 1.376.306,00m2. Com esta  
29 readequação do projeto houve um aumento da área de preservação ambiental e a  
30 redução da área residencial, passando de 46 lotes para 41. Resumindo, uma diminuição  
31 da área loteada comerciável, diminuição da área do sistema viário proposto. Aumento da  
32 área de preservação ambiental e diminuição do número de lotes. Explicou que essas  
33 alterações considerando a nova concepção do projeto, visaram a mitigação dos impactos  
34 ambientais do empreendimento. Em seguida, o Sr. Carlos Montana, Coordenador Técnico  
35 da equipe que elaborou o EIA/RIMA, iniciou sua exposição. Apresentou o RIMA,  
36 destacando as características do empreendimento, seus aspectos físicos, bióticos e  
37 socioeconômicos e a área de influência direta e indireta. Relacionou os impactos  
38 decorrentes da implantação do projeto e as medidas mitigadoras. Apresentou os Planos e  
39 Projetos Ambientais e concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento. Foi dado  
40 um intervalo de 20 minutos. Após o intervalo o presidente passou a palavra à  
41 representante do IPHAM, Sra. Mailin Gornahes, que fez um esclarecimento em relação ao  
42 Termo de Referência entregue, no qual foram solicitados estudos e projetos a serem  
43 entregues até o dia 22 de fevereiro de 2018. Explicou que, se eles não forem entregues  
44 até esta data, o projeto será arquivado e um novo terá que ser iniciado. O presidente,  
45 devido a vários questionamentos em relação à presença do representante do ICMBio,  
46 passou a palavra ao seu representante sr. Victor Valente que fez alguns esclarecimentos



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Comissão Estadual de Controle Ambiental**  
**Instituto Estadual do Ambiente**

47 em relação ao Ofício de atendimento de Condicionantes específicas da Autorização para  
48 Licenciamento Ambiental nº 023/2012, foi informado que a autorização do ICMBio é feita  
49 através de um único documento, diferentemente do INEA, que tem várias fases de  
50 aprovação, sendo assim, algumas condicionantes da Autorização expedida, contemplam  
51 as diversas fase. A Mesa Diretora recebeu 66 (sessenta e seis) perguntas escritas e 06  
52 (seis) solicitações de intervenção oral, direcionadas para os componentes das mesas,  
53 todas atendidas e respondidas a contento. Em seguida, o Presidente lembrou que  
54 quaisquer contribuições referentes à Audiência Pública poderão ser encaminhadas, no  
55 prazo de 10 (dez) dias, ao INEA – Avenida Venezuela nº 110 – térreo, Saúde, ou à CECA  
56 – Avenida Venezuela nº 110 – 5º andar, Saúde, município do Rio de Janeiro, telefones  
57 2334-5905 e 2334-5876. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e  
58 encerrou a sessão às 23h02min. nada mais tendo a informar, eu Ana Cláudia dos Santos  
59 Campos encerrei a presente Ata.

60

61 Em 25/01/2018

62

63

64

65

66 \_\_\_\_\_  
67 Maurício Couto Cesar Junior  
68 Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
Ana Cláudia dos Santos Campos  
Secretário da Mesa